



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10383, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.252719/2023-81, instituída pela Portaria nº 7823, de 29 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria 9989, de 1º de novembro de 2023, reconduzida pela Portaria nº 295, de 15 de janeiro de 2024, prorrogada pela Portaria nº 2438, de 15 de janeiro de 2024, reconduzida pela Portaria nº 4477, de 22 de maio de 2024, e prorrogada pela Portaria nº 7227, de 19 de agosto de 2024, não conseguiu realizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores LENIR APARECIDA CHAVES, Assistente Social, Inscrição UFMG nº 138908, SIAPE nº 1.202.872, lotada na Coordenação Geral do Centro Cirúrgico do Hospital das Clínicas da UFMG (HC/UFMG); MATEUS RODRIGUES WESTIN, Médico, Inscrição UFMG nº 244902, SIAPE nº 2.440.507, lotado na Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do HC/UFMG, e LUCIANA ROSALIA CHANTAL, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 325414, SIAPE nº 3.035.100, lotada no Departamento de Bioquímica e Imunologia do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, apurar o possível abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual do/a servidor/a, conforme consta do processo nº 23072.2311566/2022-57.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão no período de 19 de outubro de 2024 até a data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 13/11/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **3732729** e o código CRC **AA394678**.